



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA CATEGORIA ESPECIAL PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ATUAÇÃO NA ÁREA DE HEPATOLOGIA 2018

Local: Hepatologia do Milênio - **Hotel Fiesta Bahia/BA**

Data da prova: 14/09/2018

Horário: 08h00 às 12h00

Período de Inscrição: 19/06/2018 a 19/08/2018

Pelo presente edital, a Sociedade Brasileira de Hepatologia (SBH) comunica a realização de Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Hepatologia – Categoria Especial

I. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. A inscrição do candidato automaticamente subentende que o mesmo tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, e na tácita aceitação das mesmas, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.
- 1.2. A Inscrição deve ser feita pessoalmente na sede SBH ou endereçada à mesma, por meio de SEDEX ou similar, no período de **28 de maio a 17 de agosto de 2018 (data de postagem)** juntamente com o pagamento de taxas e emolumentos no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com desconto de R\$ 200,00 (duzentos reais), que equivale a 25% para associados quites com a anuidade da SBH, por meio de cheque cruzado nominal à Sociedade Brasileira de Hepatologia.
- 1.3. A prova teórica será realizada no Transamérica Expocenter, na cidade de São Paulo - SP no dia 20 de novembro de 2018 das 08h00 às 12h00 horas,
- 1.4. **Caso o candidato não comprove os pré-requisitos, o valor da taxa de inscrição será devolvido 50% do valor pago, sem correções.**

II. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 2.1. Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM definitivo).
- 2.2. Ter pelo menos 20 (vinte) anos de formado em Medicina;
- 2.3. Ser portador do Título de Especialista em Gastroenterologia (**FBG/AMB**); ou Título de Especialista em Infectologia (**SBI/AMB**) ou Título de Especialista em Clínica Médica (**SBCM/AMB**), ou Residência médica em Gastroenterologia, Clínica Médica ou Infectologia desde que registrado na Comissão Nacional de Residência Médica;
- 2.4. Apresentar comprovantes de estar exercendo atividades em Hepatologia por no mínimo 12 anos.

- 2.5. Apresentar declaração de 2 (dois) membros titulares da Sociedade Brasileira de Hepatologia, apresentando o candidato e com endosso à candidatura e descrição das atividades profissionais do postulante.

III. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Enviar currículo impresso e por e-mail (obrigatório) para secretaria@sbhepatologia.org.br anexando as cópias xerográficas dos documentos e seguindo as instruções do modelo anexo. Apresentar documentos específicos da área de Hepatologia (cursos, estágios; congressos e trabalhos científicos);
- 3.2. Cópia xerográfica do Diploma de Médico
- 3.3. Cópia xerográfica da Carteira de Inscrição no CRM de seu estado
- 3.4. Cópia de documento que comprove regularidade com o Conselho Regional de Medicina (comprovante de pagamento da anuidade do CRM) e com a SBH
- 3.5. Uma foto recente 3x4
- 3.6. Comprovantes de exercício das atividade na especialidade solicitado no item 2.4
- 3.7. Documento de apresentação de sócios, solicitado no item 2.5

Endereço para correspondência: Sociedade Brasileira de Hepatologia – Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2391, Conj. 102, CEP 01452-000, São Paulo - SP.

IV. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 4.1. Os inscritos receberão confirmação da inscrição através de correspondência oficial da SBH e lista apresentada no site da sociedade.
- 4.2. Caso não obtenham a confirmação, deverão entrar em contato com a SBH através de do telefone 11 3812-3253 ou e-mail secretaria@sbhepatologia.org.br

V. DAS PROVAS :

5.1 Prova escrita: A prova de conhecimentos constará de 70 perguntas do tipo "múltipla escolha", valendo cada uma delas 1,0 ponto.

5.2 Análise curricular:

5.2.1 MODELO E NORMAS DE PREENCHIMENTO DO CURRÍCULO

Folha de rosto:

1. Título: Currículo para o EXAME DE SUFICIÊNCIA CATEGORIA ESPECIAL PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM HEPATOLOGIA 2018
2. Nome do candidato:
3. Data:
4. Data e local do exame:

Bloco 1 – Dados Pessoais

1. Identificação: Nome, Data, e Naturalidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF)
2. Data e local da formatura (cópia do diploma)
3. Inscrição no C.R.M.
4. Endereço para correspondência, telefone / fax / e-mail.

Anexar cópia dos documentos numerados nesta ordem

Bloco 2 – Títulos Universitários: Mestrado, Doutorado e Livre Docência (no mínimo com 1 ano de duração).

Obs: Os Títulos de Mestre e Doutor só serão pontuados quando for comprovada a legítima certificação em Hepatologia.

Bloco 3 - Atividade de Docência em Hepatologia: Professor Assistente, Adjunto ou Professor Titular.

Anexar comprovantes referendados pela Instituição de Ensino

Conclusão de Residência em Gastroenterologia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Anexar certificado de conclusão da atividade

Bloco 4 – Estágios ou Cursos de Pós-Graduação com duração mínima de um ano em Hepatologia, reconhecidos por entidades governamentais ou a critério da CJTEH. NÃO SERÁ RECONHECIDO COMO ESTAGIO PERIODO DE TREINAMENTO EM HEPATOLOGIA DURANTE RESIDENCIA MEDICA.

Anexar cópia dos certificados dando ênfase à duração da atividade

Bloco 5 – Frequência a Congressos, Jornadas, Simpósios e Cursos na área de Hepatologia, sujeitos à validação feita pela CJTEH.

Anexar os necessários para atingir a pontuação máxima, Participação como Palestrante ou Conferencista em Mesas Redondas, Simpósios, Colóquios e Debates, assim como aulas ministradas em cursos na área de Hepatologia, Anexar os necessários para atingir a pontuação máxima

Temas Livres, apresentações de trabalhos como temas livres ou pôsteres **relacionados à hepatologia.**

Anexar os necessários para atingir a pontuação máxima

BLOCO 6 Publicações em revistas indexadas e capítulos de livros de Hepatologia

Anexar separatas ou cópias para atingir a pontuação máxima.

Para detalhe da pontuação ver tabela de pontuação do currículo anexo

VI. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS :

6.1 Será realizada por ocasião da Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, no dia 20 de novembro de 2018 e elaborado pela Comissão Julgadora do Título de Especialista em Hepatologia (CJTEH).

6.2. A CJTEH somente realizará as provas do concurso com a presença mínima de dois de seus membros

6.3. Na prova de títulos, os critérios de valorização de cada item constam do anexo 1, com pontuação máximo de 30 pontos.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela CJTEH

VII. DO JULGAMENTO DAS PROVAS :

7.1. As notas do exame para certificado de atuação da área de Hepatologia servirão para critério de aprovação da comissão e não serão divulgadas. O exame escrito terá peso 7 e a os títulos peso 3. Para aprovação do candidato a média ponderal deverá ser superior a 6 e será exigido que o candidato consiga o mínimo de 60% de acerto na prova escrita.

VIII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS :

8.1 Os aprovados receberão notificação através de correspondência oficial da SBH e lista apresentada no *site* www.sbhepatologia.org.br em até 72 horas após término da prova.

8.2 O gabarito da prova será divulgado no site da SBH, em até 24 horas após término da prova.

8.3 Em caso de discordância entre a opinião do candidato e as respostas da Comissão para o resultado das questões, o candidato deverá postar recurso por escrito encaminhando via e-mail secretaria@sbhepatologia.org.br

IX. PROGRAMA DA PROVA :

- . Metabolismo da bilirrubina e seus distúrbios hereditários
- . Testes de função hepática
- . Métodos diagnósticos por imagem
- . Alterações hematológicas e da hemostasia na doença hepática
- . Doenças vasculares do fígado
- . O fígado na falência circulatória
- . Diagnóstico diferencial das icterícias no adulto
- . Icterícia na infância
- . Icterícia pós-operatória
- . Colestase
- . Fígado e gravidez
- . Doença hepática gordurosa não alcoólica
- . Insuficiência hepática fulminante
- . O fígado e as infecções
- . O fígado nas parasitoses
- . Esquistosomose hepática
- . O Fígado e a Síndrome da imunodeficiência adquirida
- . Fígado e drogas
- . Doença hepática alcoólica
- . Hepatite pelo vírus A, B, C, D, E, G
- . Hepatite por outros vírus
- . Hepatite auto-imune
- . Doença de Wilson
- . Hemocromatose
- . Deficiência de alfa-1-antitripsina
- . Doenças metabólicas na Infância
- . Colangite esclerosante primária
- . Cirrose biliar primária
- . Cirrose hepática
- . Hipertensão portal
- . Ascite

- Síndrome hepatorenal
- Síndrome hépato-pulmonar
- Peritonite bacteriana espontânea
- Encefalopatia hepática
- Nódulos benignos hepáticos e lesões císticas
- Tumores primitivos do fígado
- Tumores secundários do fígado
- Litíase biliar
- Transplante hepático

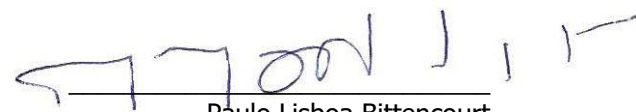
X. BIBLIOGRAFIA :

- Feldman M, Fridman L, Brandt L – Sleisenger e Fordtran’s Gastrointestinal and Liver Diseases
- Schiff ER, Sorrell MF & Maddrey CW – Diseases of the Liver
- Scherlock S, Dooley J – Diseases of the liver and Biliary System

- Além das publicações oficiais das
- Sociedade Brasileira de Hepatologia – Revista GED e Arquivos de Gastroenterologia
- American Association for the Study of Liver Disease (AASLD) – Hepatology
- European Association for the Study of the Liver (EASL) – Journal of Hepatology
- International Association for the Study fo the Liver (IASL) – Liver International.

O CERTIFICADO DE ATUAÇÃO NA ÁREA DE HEPATOLOGIA SERÁ ENTREGUE PELA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA (AMB); OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO DEVERÃO ENCAMINHAR À SBH O PEDIDO DE EMISSÃO. O PAGAMENTO SERÁ FEITO À AMB POR BOLETO BANCARIO.

TENDO EM VISTA QUE OS CURRÍCULOS NÃO SERÃO DEVOLVIDOS, SOLICITAMOS AOS CANDIDATOS QUE SEJAM ENVIADAS CÓPIAS XEROGRÁFICAS PARA COMPROVAÇÃO CURRICULAR.



Paulo Lisboa Bittencourt
Presidente da SBH